



*Ata de recebimento e Abertura de envelopes para análise e julgamento.*

Aos 4 (quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 16:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência da Senhora Valéria Santana Herdy, estando presentes os demais membros: Wiliane Figueiredo Silva, Joice Barbosa Rogério, Marcelo de Carvalho Dantas, Jaqueline Gouveia da Silva e Marco Aurélio Pires Pinto Filho, nomeados através da Portaria nº 336 de 24 de Março de 2017, para julgamento do Processo nº **5.443/2017**, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº **022/2017** do tipo menor preço unitário para aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede pública municipal de ensino, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Retiraram o edital as seguintes empresas: **1) HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA, 2) GUIGIS DE ARARUAMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, 3) COMSERV DE ARARUAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME e 4) CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP.** Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA** representado pelo Sr. Diógenes Nogueira Vignoli, **2) GUIGIS DE ARARUAMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME** representado pelo Sr. Guido Oliveira Salgado, **3) COMSERV DE ARARUAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** se fez representar por seus envelopes e **4) CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** representado pelo Sr. Fernando Jorge Santos De Castro. Dando continuidade, as empresas foram credenciadas e passamos a abertura do envelope "A" Proposta de Preço verificou-se que todas atenderam ao solicitado no edital ficando habilitadas para a fase de lances. Após o feito, conforme tabela anexa a empresa **HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA** apresentou o menor lance para todos os itens. Após a fase de lances, a equipe de apoio passou a abertura do envelope "B", Documentação para Habilitação da empresa vencedora, constatando que no corpo da declaração de não emprega menor, ANEXO II do edital, por equívoco foi digitado o número do processo errado. Todavia, no início da mesma existe o número correto, sendo acatada por esta equipe estando os demais documentos em conformidade com o solicitado, foi declarada vencedora dos respectivos itens e seus preços registrados pelo período de 12 (doze) meses. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Marco Aurélio Pires Pinto Filho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

**VALÉRIA SANTANA HERDY**  
Presidente da CPL

**Joice Barbosa Rogério**  
Equipe de Apoio

**Wiliane Figueiredo Silva**  
Equipe de Apoio

**Marcelo de Carvalho Dantas**  
Equipe de Apoio

**Jaqueline Gouveia da Silva**  
Equipe de Apoio

**Marco Aurélio Pires Pinto Filho**  
Equipe de Apoio

**PROPONENTES:**

**HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA**

**GUIGIS DE ARARUAMA COMERCIO E  
SERVICOS EIRELI - ME**

**CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERVICOS  
EIRELI - EPP**